

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES N. 064/2025

Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Estância Velha/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 06 de fevereiro de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Estância Velha, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 03/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Estância Velha/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. ESTÂNCIA VELHA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Estância Velha.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	Avenida Presidente Lucena, n. 5824	12:57	30	35,00
2	Rua Eça De Queiroz, n. 266*	13:07	30	54,82
3	Rua Liberato Salzano Vieira Da Cunha, n. 136	13:15	30	27,00
4	Avenida Presidente Vargas, n. 330	13:23	30	51,00
5	Rua Armindo Luiz Trein, n. 62	13:34	30	44,30
6	Rua Dos Canarios, n. 802	13:49	30	28,00
7	Rua Ivoti, n. 437	14:01	30	39,00
8	Rua Otto Bauermann, n. 1030	14:13	30	27,00
9	Rua Cuiaba, n. 303	14:20	30	33,00
10	Rua Adroaldo Alves Trespach, n. 110	14:29	30	4,49
11	Rua Irena Helma Winter, n. 96	14:36	30	22,00
12	Rua Tulipa, n. 154	14:45	30	36,00
13	Rua Caju, n. 779	14:52	30	35,00
14	Rua Novo Hamburgo, n. 812*	15:01	30	72,99
15	Rua Amantino Costa, n. 80*	15:16	30	58,42
16	Rua Adelmo Selomar Altenhofen, n. 25	15:25	30	25,00
17	Rua Adriano Quadros Bittencourt, n. 1270	15:31	30	75,98

*Fiscalização de acompanhamento do Processo 024-P/2024

Média 39,35
Desvio padrão 18,51
Precisão 8,75
Nível de Confiança 95%


4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município possui 13.757 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 17 pontos no município de Estância Velha. Destes, 1 ponto aferido apresentou valor abaixo de 10 mca, 5 pontos aferidos apresentaram valor acima de 50 mca e 11 pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.


ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.


Documento assinado digitalmente
 **EMANUEL FUSINATO**
Data: 13/02/2025 10:19:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

Documento assinado digitalmente
 **JULIA CAROLINA ILLI**
Data: 17/02/2025 08:00:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 14/02/2025 14:40:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
AGESAN-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 064/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Estância Velha/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 06/02/2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato
TELEFONE: (51) 2500-7235


CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC


NOME: Emanuel Fusinato
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 EMANUEL FUSINATO
Data: 17/02/2025 08:58:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 17/02/2025 10:18:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 064/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua Adroaldo Alves Trespach, n. 110 - Valor aferido: 4,49 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.676017°, -51.186067°

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Avenida Presidente Vargas, n. 330 - Valor aferido: 51,00 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.652178°, -51.170005°

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Adriano Quadros Bittencourt, n. 1270 - Valor aferido: 75,98 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.657809°, -51.149555°

REGISTRO 1



FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO ESTÂNCIA VELHA PROCESSO 064/2025

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 024-P/2024

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
06/02/25	Início: 12:45	Término: 15:35	Rua Arthur Leopoldo Ritter – Estância Velha/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de Estância Velha.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Julia Carolina Illi	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. DANIEL DE AGUIAR FONTOURA	CORSAN	995277862	DANIEL.FONTOURA@CORSAN.RS
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 17 pontos de pressão da rede de abastecimento de água.	17	17
b) Tempo estimado de fiscalização (dias)	0,5	0,5

5. Observações

Observações:

6. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO ESTÂNCIA VELHA PROCESSO 064/2025

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 024-P/2024

	Decisão	Responsável	Data limite
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: _____

Data: 06/02/25

Horário inicial: 12:45

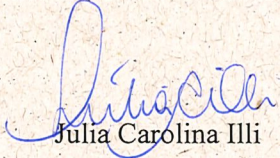
Horário final: 16:50

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 06/02/2025


Julia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

ANEXOS

Estância Velha [pressoes] 064-2025

Estancia Velha [pressoes]
64/2025

1

item 1 - Rua CAJU, 844

2

item 2 - Rua CUIABA, 319

3

item 3 - Rua OTTO
BAUERMANN, 998

4

item 4 - Rua LIBERATO
SALZANO VIEIRA DA CUNHA,
60

5

item 5 - Avenida PRESIDENTE
VARGAS, 2497

6

item 6 - Rua TULIPA, 164

7

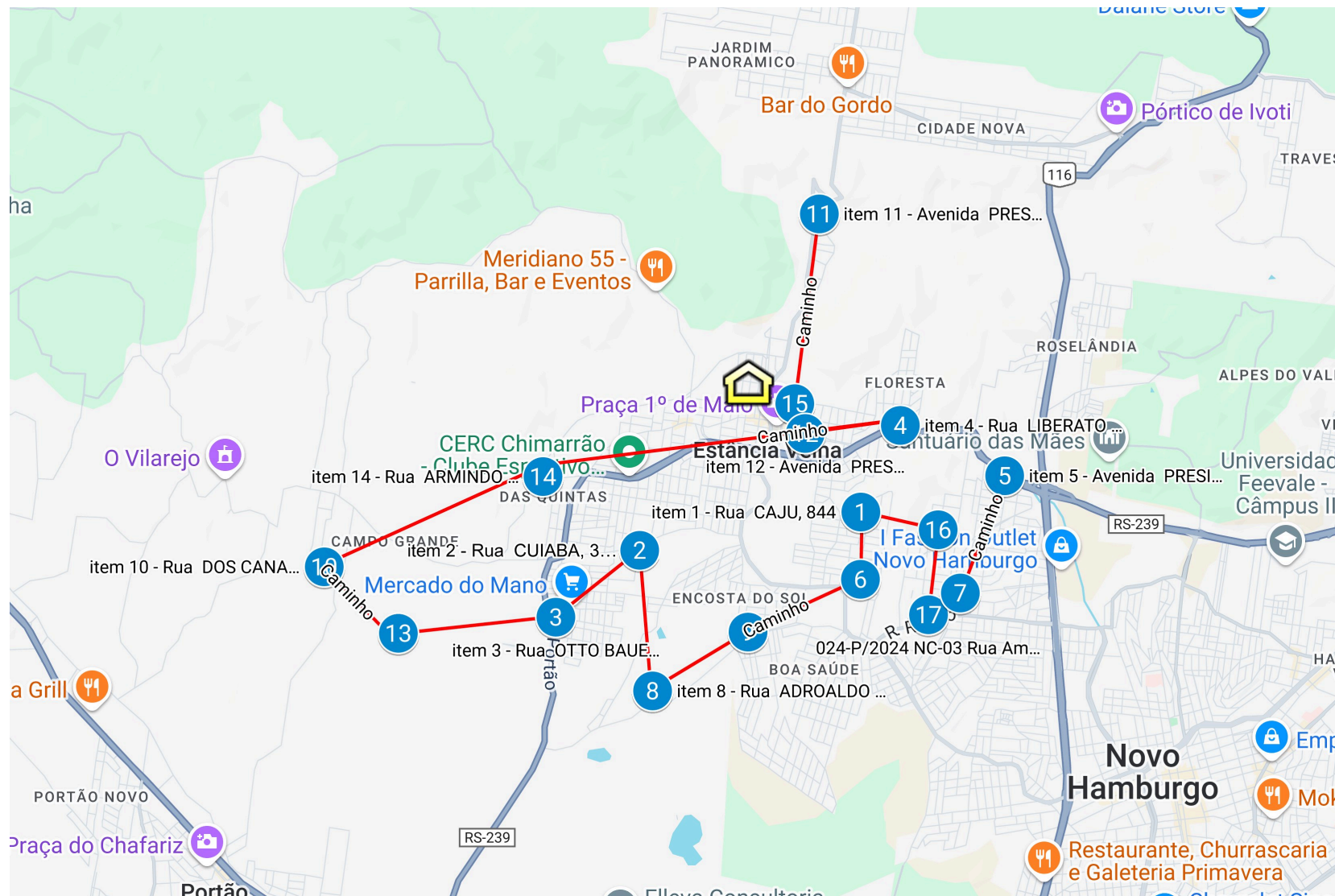
item 7 - Rua ADELMO
SELOMAR ALTENHOFEN, 45

8

item 8 - Rua ADROALDO ALVES
TRESPACH, 132

9

item 9 - Rua IRENA HELMA
WINTER, 96



10

item 10 - Rua DOS CANARIOS,
802

11

item 11 - Avenida
PRESIDENTE LUCENA, 905

12

item 12 - Avenida
PRESIDENTE VARGAS, 248

13

Item 13 - Rua IVOTI, 5

14

item 14 - Rua ARMINDO LUIZ
TREIN, 57

15

024-P/2024 NC01 - Rua José
de Alencar, 266

16

024-P/2024 NC02 Rua Novo
Hamburgo, 812

17

024-P/2024 NC-03 Rua
Amantino Costa, 78

Estancia Velha [pressoes]
642025.kmz



Caminho



US - Rua Artur Leopoldo Ritter,
405
